

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO	N. 034/2005
•	

	utor <u>KERLY GUSTA</u>	O BEZERRA LOPES		Alteration and the property of the state of	
	ssunto <u>e autoriza o</u> La ferratúlo, no ba	IRRO JARDIM WILL	ian, neste h	UNICÍPIO.)	
				7-3-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-6-	
			m <u> 32 de</u> mde m_ <u>O</u> ∮_de		de <i>30</i> 05
Sanç ado gado arcial Total	autógrafo em 11 de 2ão sob protocolo em 12 em de em de em de em de em de	Abril 1 do Abril	de 2005 de 2005 de de de de de	pelo oficio	
ob	emde		de		



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

CAMARA MUMLIPAL DE JAP RI

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº /2005. EM 25 / 02 / 2005 "Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento, N.º 034 L.º 01 FIST 04

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer Saneamento, Pavimentação da Rua Ferraiúlo, no bairro Jardim Willian, próximo ao Colégio Duque de Caxias, do Município de Japeri.

 $\,$ Art. 2° - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 18 de Fevereiro de 2005.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22/03/2WS

CAMARA MUN: DE JAPERI. Carlos Alberto Mello dos Sentos

> (AB FJ 105118 Mer 0°591 1

APROVADO EM 1.º DISCUSSAU

Em 05 104 1205

CAMARA NON DE ALAPERI

PROCURADOR GERAL

CAB - RJ 106118

Mat. 0159101

APROVADO EM 2.º DISCUSSÃO

Em 07/04/2005

CAMARA MUN. UE JAPERI Carlos Alberto Mello dos Sentes PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118 Mat. 0159101

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de	Constituição,	Justiça e	Redação	Final
-------------	---------------	-----------	---------	-------

Projeto Nº <u>034</u> /2005.			
Autor: KERLY BUSTAVO BI	EZERRA	LOPES	
Designo Relator, o ve	reador		
Presidente:(Kerly 0	-		
(Kerly 0	Sustavo	Bezerra Lopes)	
Vice-Presidente:(Carl	os Antó	ònio Guimarães Geraldi)	,
O projeto em tela, de autori	a do _1	KERLY G.B. LOPES	משורטם י
EXECUTETO A FAZER SANEA	CU)	a ementa é " AUTORIZA O , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI	IAS."
Apreciado pelos membros favorável tendo em vista quanto à sua constituciona	não :	se constatar qualquer inf	frigência
Sendo assim, apõem suas	assina	turas conforme se vê logo	abaixo.
(Si	as Rei	s Félix)	
(Marcos	Silvé da Sil	va Arruda)	
		de Jula	
(Cea	zar de l	Meio)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 034 /2005.
Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
Designo relator, o vereador
(Marcelo Menezes de Lima)
Vice-Presidente:
(Cezar de Melo)
O projeto em tela, de autoria do KERLY G.B. LOPES
Cuja ementa é' AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A FAER SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes. Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.
Jose-Calter de Moredo
(()José Valter de Macedo)
(Carlos Alberto Santos Martins)
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

LEI Nº /2005.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer saneamento, e dá outras providências".

Autor: Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer Saneamento, Pavimentação da Rua Ferraiúlo, no bairro Jardim Willian, próximo ao Colégio Duque de Caxias, do Município de Japeri.

 $\,$ Art. 2° - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

 $\,$ Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 11 de Abril de 2005.

ALVES DO ESPÍRITO SANTO